



**RESOLUÇÃO Nº 054/2017-CDA/IMD, de 24 de novembro de 2017.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova relatório final de curso de especialização.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.067020/2017-29,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.071381/2017-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova o relatório final da 1ª e 2ª turma do curso de Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 24 de novembro de 2017.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD